

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - Edital 321, de 25 de maio de 2023

Considerando o Edital nº 321, de 25 de maio de 2023,

Após a publicação do Resultado Final do Processo de Transferência Interna/Externa, Reopção de Curso e Reingresso, todos os candidatos em seguida listados estão convocados para efetuar a matrícula, no período de 13 e 14 de julho de 2023.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, através do formulário eletrônico, na plataforma google forms, disponível no link:

srq.ifsp.edu.br/cra-secretaria/noticias-e-publicacoes/1672-convocacao-para-matricula-do-processo-seletivo-de-transferencia-do-ensino-superior

Para utilizar a plataforma é necessário que o candidato possua uma conta de e-mail válida (de preferência gmail).

O candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Para fins de cumprimento da Lei nº 12.089 de 11/11/2009 e do Decreto nº 5.493 de 18/07/2005 (art.2º,§3º), o candidato não pode ser matriculado simultaneamente, em mais de um curso de nível superior em nenhuma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o Território Nacional, ou ainda estar matriculado em instituição privada de Ensino Superior através do PROUNI.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Caso o campus identifique a necessidade da correção de algum dado ou documento, preenchido no formulário de matrícula, é necessário que o candidato fique atento ao seu e-mail, pois será esse o meio de comunicação preferencial para qualquer correção nos dados ou documentos informados na matrícula.

ATENÇÃO: - Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo constante neste documento (13 a 14/0/2023).

-Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.

-Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do campus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o Histórico Escolar do Ensino Médio posteriormente.

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

Para dúvidas enviar mensagem de whatsapp para 011 4719-9506.

São Paulo, 12 de julho de 2023

Comissão de Processo Seletivo

Câmpus São Roque

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvan Amaro Oliveira

Diretor Geral em exercício

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	
1°	Anabella de Oliveira Martins	Convocada para matrícula
2°	Elaine Rodrigues Alves Silvério	Convocada para matrícula
3°	Ana Júlia Lessa de Souza	Convocada para matrícula

TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	
1°	Daniella Rodrigues de Andrade Santos	Convocada para matrícula
2°	Cassiano Galvão da Silva Máximo	Convocado para matrícula